



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS**  
 Coordenadoria de Licitações e Contratos



**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20150488**

O Município de PARAUPEBAS, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/ SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.980.999/0001-15, com sede na MORRO DOS VENTOS, QUADRA ESPECIAL, SN, representado por Plácido Alves Teixeira de Faria, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e CONSTRUTORA BELMONTE LTDA-EPP, inscrito(a) no CNPJ 07.102.198/0001-63, com sede na Av. Industrial S/N, Qd. 02, Lt. 07, Bairro Polo Industrial- Canaã dos Carajás -PA, representada por Veronica Bezerra da Silva, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 150.019,60 (cento e cinquenta mil dezenove reais e sessenta centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 1.204.488,58, (Um milhão, duzentos e quatro mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e cinquenta e oito centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
119938	REC.: PONTES: SERV.: PRELIM.: Placas de sinalização 1,00 m x 1,00 m	METRO QUADRADO	3,00	303,720	911,16
119939	REC.: PONTES: SERV.: PRELIM.: Placas de sinalização 1,00 m x 1,00 m	METRO QUADRADO	6,00	362,630	2.175,78
119939	REC.: PONTES: SERV.: PRELIM.: Instalação de cancela da obra	METRO QUADRADO	47,10	373,750	13.243,63
119940	REC.: PONTES: REFORMA DE P.: Substituição de longarim de (50 x 30 cm)	METRO	3,00	344,240	1.032,72
119941	REC.: PONTES: REFORMA DE P.: Substituição de travessa de (30 x 30 cm)	METRO	35,00	153,480	11.204,84
119942	REC.: PONTES: REFORMA DE P.: Substituição de guarda Rodas (15 x 15 cm) - Marcado	METRO	139,00	163,090	22.669,51
119943	REC.: PONTES: REFORMA DE P.: Substituição de contraventamento (20 x 0,28 cm)	METRO	44,00	171,29	1.572,72
119944	REC.: PONTES: REFORMA DE P.: Substituição de contraventamento (0,08 x 25 cm)	METRO	461,00	65,99	30.421,39
119946	REC.: PONTES: REFORMA DE P.: Substituição de prancheta (0,08 x 30 cm)	METRO	266,00	91,160	26.933,36
119947	REC.: PONTES: REFORMA DE P.: Substituição de desliza ntes (0,08 x 40 cm)	METRO	54,00	134,500	7.263,00
119948	REC.: PONTES: REFORMA DE P.: Construção do montante de guarda corpo (12 x 12 cm)	METRO	14,00	197,220	2.761,08
119951	REC.: PONTES: REFORMA DE P.: Construção da linha d'água (3 x 20 cm)	METRO	378,00	53,440	20.200,32
119952	REC.: PONTES: REFORMA DE P.: Confecção e aplicação de ferragens de fixação	METRO	71,00	21,310	1.515,01
119954	REC.: PONTES: ACABAMENTOS: Pintura zebraada, em verniz sintético dos corrimãos, e REC.: PONTES: ACABAMENTOS: Pintura zebraada, em verniz sintético dos corrimãos, duas demãos	METRO QUADRADO			

Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/N.  
 PARAUPEBAS - PA - CEP 68.515-000

Ass



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS**  
**Coordenadoria de Licitações e Contratos**



119965	REC.: PONTES; ACABAMENTOS: Aplicação de adesivo retil METRO exivo nas cabeceiras	12,00	10,740	0,26
	REC.: PONTES; ACABAMENTOS: Aplicação de adesivo retil exivo nas cabeceiras			

VALOR GLOBAL R\$ 150.019,60

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: **Exercício 2016/ Classificação Institucional: 1301/ Classificação Funcional: 26 782 1013 1.030** – construção e recuperação de pontes na zona rural / **Classificação Econômica: 44.90.51.00** – obras e instalações/ **Subitem: 99** – outras obras e instalações , no valor de R\$ 150.019,60

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PARAUPEBAS - PA, 21 de Outubro de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
CNPJ(MF) 22.980.999/0001-15  
CONTRATANTE

CONSTRUTORA BELMONTE LTDA  
CNPJ 07.102.198/0001  
CONTRATADO

*Aldemar Augusto de Caldas*  
Sócio-Administrador  
Construtora Belmonte  
CNPJ: 07.102.198/0001 - 67

Testemunhas:

- 1.
- 2.

CPF: 713.533.991-68